



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 15 de fevereiro de 2024

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>	<b>EDGAR VALDEVINO LIMA (PP)</b>
<b>PRIMEIRO SECRETÁRIO</b>	<b>ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (PP)</b>
<b>SEGUNDO SECRETÁRIO</b>	<b>JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)</b>

### COMISSÕES PERMANENTES

#### COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (PP)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>MARIA DE FÁTIMA MILITÃO (CIDADANIA)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>PEDRO AURELIANO DA SILVA (CIDADANIA)</b>

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>GENIVAL JÚNIOR DANTAS (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>MARIA DE FÁTIMA MILITÃO (CIDADANIA)</b>
<b>SUPLENTE</b>	

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DO MENOR

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>MARIA DE FÁTIMA MILITÃO (CIDADANIA)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>GENIVAL JÚNIOR DANTAS (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (PP)</b>

#### COMISSÃO DE ESTUDOS DA SECA E DO MEIO AMBIENTE

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>GERALDO FERREIRA DE SOUZA (PP)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>PEDRO AURELIANO DA SILVA (CIDADANIA)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 15 de fevereiro de 2024

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

### **PRESIDÊNCIA**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0001/2024**

A Câmara Municipal de Piancó – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da dispensa n.º 0001/2024 para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, decretos, resoluções, leis, títulos de cidadão, licitações, incluindo a locação de softwares de busca de documentos digitalizados da Câmara municipal de Piancó-PB. Os interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços será recebido até o dia 20 de fevereiro de 2024, até as 13:00 horas, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: [camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com](mailto:camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com). Esclarecimentos e impugnações poderão serem encaminhados através do mesmo e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município <https://camaradeteixeira.pb.gov.br/>. Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Piancó - PB, 15 de fevereiro de 2024.

**LUCAS MATEUS VIANA DE PAULA**  
Agente de contratação

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0002/2024**

A Câmara Municipal de Piancó – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da dispensa n.º 0002/2024 para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de desenvolvimento, manutenção, atualização, treinamento e orientações, postagem, em web designer para o portal legislativo da câmara municipal de Piancó-PB. Os interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços será recebido até o dia 20 de fevereiro de 2024, até as 13:00 horas, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: [camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com](mailto:camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com). Esclarecimentos e impugnações poderão serem encaminhados através do mesmo e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município <https://camaradeteixeira.pb.gov.br/>. Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Piancó - PB, 15 de fevereiro de 2024.

**LUCAS MATEUS VIANA DE PAULA**  
Agente de contratação



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 15 de fevereiro de 2024

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

## SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA COM  
ACOMPANHAMENTO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO  
PODER LEGISLATIVO.

(ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO)